



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE

NOBREZA

RIQUEZA

PODER

ESTADO DO PARANÁ

Av. Rio de Janeiro, 720 - 1º Andar - Fone (43) 3262-1313 - CEP 86.200-00

Correio Eletrônico: pmassai@assaí.pr.gov.br

www.assaí.pr.gov.br

PORTARIA Nº 089/2018

SUMULA: ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado os membros da Comissão para avaliação de imóveis, passando a compor-se pelos seguintes membros:

- I – Simone Yumi Nagatsuyu;
- II – Mauro Yoshii;
- III – Eliane Gomes de Arruda Barros;

Art. 2º. Os trabalhos da Comissão ora constituídas são considerados como serviço público relevantes de caráter obrigatório as avaliações imobiliárias realizadas pelo Município de Assaí.


Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 183/2014 de 25 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, AOS 12 DE MARÇO DE 2018.


ACÁCIO SECCI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 15/03/18, Edição nº 1234


Assinatura